

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA AMBIENTAL – GCB
EDITAL 0003/2024

1. DA IDENTIFICAÇÃO

1.1 UNIDADE

Instituto de Geociências - EGG

1.2 DEPARTAMENTO / COORDENAÇÃO

Departamento de Análise Geoambiental – GAG

Coordenação do Curso de Graduação em Ciência Ambiental – GCB

1.3 TÍTULO E CÓDIGO DO PROJETO

Monitoria Transdisciplinar em Políticas, Gestão e Projetos Socioambientais - GCBP0005

1.4 DISCIPLINAS VINCULADAS AO PROJETO

GAG00051 - POLÍTICAS PÚBLICAS, GOVERNANÇA E MEIO AMBIENTE

GAG00062 - RISCOS AMBIENTAIS

GAG00052 - CONFLITOS AMBIENTAIS

GAG00071 - AVALIAÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS

1.5 PROFESSORES ORIENTADORES VINCULADOS AO PROJETO

Barbara Franz

Raquel Giffoni Pinto

Sergio Ricardo da Silveira Barros

1.6 NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS

Uma vaga (01) com bolsa

1.7 - ESTE PROJETO É EXCLUSIVO PARA ESTUDANTES QUE INGRESSARAM NA UNIVERSIDADE POR AÇÕES AFIRMATIVAS?

()Sim ()Não

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Data de Abertura de Inscrição: 29/03/2024

2.2 Data de Encerramento de Inscrição: 10/04/2024

2.3 Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição: <https://app.uff.br/monitoria>

2.4 Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria:

- O aluno deverá estar **regularmente inscrito** em seu Curso e ter sido aprovado em **pelo menos duas (02) das disciplinas** identificadas no item 1.4.

- Ter ingressado na Universidade por meio de **Ações Afirmativas**.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- Histórico Escolar Atualizado até o período das inscrições (enviar para monicasenna@id.uff.br até o dia 10/04/2024).
- A documentação comprobatória do ingresso por Ação Afirmativa deve ser enviada, durante o período de inscrições, para o e-mail: monicasenna@id.uff.br até o dia 10/04/2024. A declaração é obtida pelo Sistema idUFF- <https://app.uff.br/iduff/>
- Para candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade: Certidão de nascimento do(s) filho(s), quando for o caso. A documentação comprobatória do bônus deve ser enviada para monicasenna@id.uff.br até o dia 10/04/2024.

4. DA SELEÇÃO

4.1 DATA E HORÁRIO

A avaliação de cada aluno será feita até o dia 12/04/2024 às 18 horas.

4.2 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- Avaliação 1: Vídeo gravado pelo(a) candidato(a) em que faça uma exposição sobre um tema abordado em uma das disciplinas vinculadas ao projeto. Duração máxima do vídeo: 10 minutos; com peso 2. Enviar para raquelgiffoni@id.uff.br até o dia 10/04/2024;
- Avaliação 2: a nota média obtida pelos candidatos em duas (02) disciplinas associadas ao projeto (serão escolhidas as duas maiores notas dentre as possíveis), com peso 1;
- Alcançar no mínimo média 7,0 (sete) na nota final (média ponderada das avaliações supracitadas);
- Na composição da nota final dos não eliminados (notas iguais ou superiores a sete), e para candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade, a Banca deverá multiplicar a média final por 1,2. Para terem direito ao bônus as candidatas deverão encaminhar à Banca pelo correio eletrônico raquelgiffoni@id.uff.br até o dia 10/04/2024 os documentos de comprovação indicados no item 3.

4.3 NOTA MÍNIMA PARA APROVAÇÃO

- 7,00 (sete).

4.4 CRITÉRIOS DE DESEMPATE (COM PONTUAÇÃO)

- Maior nota obtida na Avaliação 1 (0,2 pontos).
- Maior nota obtida na Avaliação 2 (0,1 pontos).

4.5 DATA E LOCAL DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- O resultado final será divulgado até o dia 15/04/2024 com envio por correio eletrônico para todos os candidatos inscritos.

4.6 INSTÂNCIAS DE RECURSO

- Coordenação do Curso de Graduação em Ciência Ambiental – GCB
- Prazo: até 72 (setenta e duas) horas após a divulgação dos resultados
- Enviar e-mail para raquelgiffoni@id.uff.br com o campo assunto preenchido: RECURSO MONITORIA POLÍTICAS, GESTÃO E PROJETOS SOCIOAMBIENTAIS- 2024

5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA

O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de **3** dias corridos, após a liberação do resultado do processo seletivo, para **aceitar a vaga** no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir o prazo estabelecido.

6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

Os candidatos classificados deverão encaminhar ao endereço eletrônico monicasenna@id.uff.br o Termo de Compromisso, devidamente assinado, gerado pelo Sistema de Monitoria, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de 3 dias após o aceite no Sistema de Monitoria. O monitor deverá encaminhar junto com o Termo de Compromisso todos os dados referentes à sua conta bancária individual, em qualquer banco e em qualquer agência DESDE QUE NÃO SEJA CONTA POUPANÇA OU CONTA CONJUNTA.

7. DO CALENDÁRIO DO PROGRAMA DE MONITORIA

- Início do Programa de Monitoria, com vistas ao ano letivo de 2024: 16/04/2024.
- O aluno aprovado e classificado no processo seletivo para um Projeto de Monitoria deverá estar regularmente inscrito em pelo menos uma disciplina de Graduação quando da assinatura do termo de compromisso.
- A data de entrada no Programa de Monitoria, para os monitores que assinarem o Termo de Compromisso após o início do Programa, será aquela registrada no Sistema de Monitoria.
- Fim do Programa: 31/12/2024.

Niterói, 29 de março de 2024.

Chefe do Departamento/Coordenador de Curso